



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 106/2026

AUTOR: WENDER GREGÓRIO DE LIMA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 27/04/2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soborano Plenário, solicito a V. Exa., seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito com cópia ao Prefeito Municipal, indicando a necessidade urgente de uma ação conjunta para intensificar a fiscalização nas ruas sobre a circulação de bicicletas elétricas e equipamentos de micromobilidade no município, bem como realizar campanhas nas ruas e palestras educativas nas escolas, redes sociais e outros meios de comunicação, sobre a regulamentação e conscientização do uso seguro da bicicleta elétrica e equipamentos de micromobilidade no trânsito urbano de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na crescente preocupação da população com a segurança no trânsito urbano de Nova Xavantina. Observa-se um aumento expressivo no número de bicicletas elétricas trafegando por nossas vias, muitas vezes conduzidas em desconformidade com as normas vigentes. Diante do exposto, sugere-se que o Poder Executivo, através do seu órgão de trânsito elabore uma campanha publicitária com palestras sobre o uso e a regulação desses veículos, como critério esclarecendo os limites de velocidade, critérios de potência, velocidade e equipamentos obrigatórios, locais permitidos para circulação e intensifique a fiscalização rigorosa sobre veículos modificados que excedem a potência permitida para bicicletas, além de promoverem ações educativas nas escolas e adotarem medidas preventivas, a fim de garantir a segurança de todos e evitar ocorrências mais graves em nosso município. Assim, peço apoio dos nobres Pares para aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 27 de abril de 2026.

WENDER GREGÓRIO DE LIMA
Vereador